



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.183 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 (Royalties), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de agosto de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem  
Pública



ANEXO A LEI Nº 2.183 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

<b>VALOR ARRECADADO JAN A JUL/19 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A JUL/19 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) - (C) = (D)</b>
7.160.547,01	9.922.500,00	5.788.125,00	<b>1.372.422,01</b>
		(-) P.L. Suplementar	1.370.000,00
		<b>Saldo:</b>	<b>2.422,01</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.183 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>		
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	160.000,00
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	500.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	210.000,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.370.000,00</b>